

COPENOR COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE
COMPANHIA FECHADA CNPJ/MF 16.234.627.0001-47

NIRE Nº 29300002097

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A COPENOR COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE ("Companhia") informa que, nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2023 ("AGO"), efetuará, em 25 de maio de 2023, o pagamento dos dividendos declarados na AGO, sendo: a) **pagamento de R\$ 0,00003179 por ação** totalizando R\$ 211.743,25 (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) referentes ao saldo **dos dividendos obrigatórios, após** descontado os dividendos intermediários pagos antecipadamente em janeiro de 2023, conforme RCA de 29/12/2022, homologado pela Assembleia; e, (b) **pagamento de R\$ 0,00035735 por ação** totalizando R\$ 2.379.891,80 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos) referentes **aos dividendos adicionais**, além dos obrigatórios. Com esses pagamentos a Companhia liquidará a totalidade dos dividendos obrigatórios no valor de 5.354.004,47 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e quarenta e sete centavos), como também os dividendos adicionais, mencionados acima, aprovados pela AGO em 25 de abril de 2023.

Farão jus aos dividendos os titulares de ações ordinárias e preferências de emissão da Companhia registrados na base acionária da Companhia no dia 25 de abril de 2023, data da sua aprovação pela AGO da Companhia; ii) os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia; iii) aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF ou do CNPJ, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Corretora de Valores S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência Itaú; Segundo o artigo 39, parágrafo 7º. do Estatuto Social da Companhia, os dividendos atribuídos aos acionistas não renderão juros, enquanto não procurados pelos mesmos, e, se não reclamados até 3 (três) anos prescreverão em favor da Companhia.

O Departamento de Relações com investidores da Companhia está disponível para esclarecer eventuais dúvidas através do e-mail **fabiane.machado@copenor.com.br** ou pelo telefone 7136329353.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.

DocuSigned by:

Emilio Salgado Filho

786481E4004E472...

Emilio Salgado Filho

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores